



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 042/2023

**EMENTA: SUGERE EXECUÇÃO DE SOLO BRITA NAS ESTRADAS DE CHÃO DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que o Executivo Municipal coloque solo brita nas estradas de chão do interior do Município de Entre Rios do Oeste.

### JUSTIFICATIVA

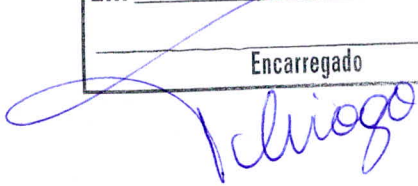
A colocação de brita nas estradas de chão do interior do município pode melhorar a capacidade de tráfego, tornando-as mais transitáveis; ajudar a reduzir a poeira nas estradas; facilitar o transporte e escoamento da produção agrícola, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região. Sendo assim, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio das Secretarias Municipais competentes, analise a viabilidade da sugestão ora apresentada.

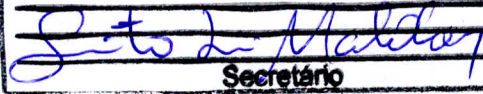
NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 15 de maio de 2023.

  
**GILBERTO LUIS MALDANER**  
Vereador (PP)

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE |                |
| PROTOCOLO GERAL                         |                |
| Nº                                      | 3937           |
| EM                                      | 15 / 05 / 2023 |
| Encarregado                             |                |



|                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE                                              |  |
| Discutido e Votado em 15 / 05 / 2023                                                 |  |
| Obtendo o seguinte resultado:                                                        |  |
| APROVADO POR UNANIMIDADE                                                             |  |
|  |  |
| Secretário                                                                           |  |

Gilberto Luis Maldaner  
1º Secretário